ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição N° 1961 – segunda-feira, 09 de novembro de 2026. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Comissão de Organização da Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU (IPTU Premiado), de acordo com a Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º – A Comissão será constituída por 03 (três) servidores:

I – Francinelson Dias dos Santos
II – Carlos Eduardo Aciole dos Santos
III – Marllus Frederike Dias dos Santos

Art. 3º – Compete a Comissão de Organização:

I – A coordenação do sorteio, bem como a fiscalização;
II – Verificação de documentos;
III – Julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.

Art. 4º – Fica o servidor Francinelson Dias dos Santos escolhido, entre os membros, para presidir a Comissão.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 09 de novembro de 2026.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita